



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 722/2024-GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Institui a Comissão Recursal do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme previsão do art. 12, da Resolução CNJ nº 541/2023.

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO a Resolução ENFAM nº 7/2023, que estabelece normas para a realização do Exame Nacional da Magistratura – ENAM pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados ENFAM;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 541/2023, que disciplina a instituição das Comissões de Heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ 75/2009, 81/2009 e 203/2015,

CONSIDERANDO o art. 12, da Resolução CNJ nº 541/2023, que prevê a existência de comissão recursal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Recursal conforme previsão do art. 12, da Resolução CNJ nº 541/2023, a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Titulares:

- a) Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, na qualidade de presidente;
- b) Lúcio Barreto Guerreiro, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
- c) Vanderley de Oliveira Silva, Juiz de Direito de 3ª Entrância;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

II – Suplentes:

- a) Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto;
- b) Danielle de Cássia da Silveira Buhrnheim, Juíza de Direito de 3ª Entrância;
- c) Cristhianne de Campos Corrêa, Secretária-Geral da Escola Judicial do Estado do Pará;

Art. 2º Para os fins do parágrafo único do art. 2º da Resolução n. 17/2023-GP, a participação dos magistrados e magistradas na comissão instituída pelo art. 1º será considerada como exercício cumulativo de jurisdição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 15 de fevereiro de 2024.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

